TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE FOMENTO N° 22/2023
Processo Parceria – Lei 13.019/2014

O MUNICÍPIO DE ENCANTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 88.349.238/0001-78, situado a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, Bairro Centro. CEP 95960-0000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Calvi, brasileiro, casado, portador do RG n° 5069543972 SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o n° 883.906.670-53, residente na Rua Getúlio Vargas, 745, Bairro Porto Quinze, nesta cidade de Encantado(RS), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO**, inscrita no CNPJ sob n° 10.524.306/0001-09, estabelecida na Rua Alegrete, n° 1.580, Bairro São José, Encantado, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Valéria de Castro Caldas, brasileira, CPF n° 410.404.140-87, CI n° 6022124199 SSPP RS, residente e domiciliada na Rua Guerino Lucca, 830, Encantado neste Município, doravante denominada OSC, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, **Processo de Inexigibilidade n° 124/2023**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho, conforme apresentando, devendo o valor de **R$45.000,00 (quarenta e mil reais**), previsto anteriormente para repasse nos meses de março e abril, ser repassado em parcela única no **mês de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica alterada a vigência do Termo de Fomento vigarando da data da assinatura até do dia **29 de fevereiro de 2024**, ficando condicionada a prestação de contas em até 30 dias após o término do termo

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas acordadas no instrumento original.

E, por estarem acordes, assinam e ratificam as demais cláusulas do termo de fomento original não alteradas pelo presente aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas instrumentárias, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Encantado, 05 de fevereiro de 2024.

JONAS CALVI:88390667053
Assinado de forma digital por JONAS CALVI:88390667053
Dados: 2024.02.05 09:03:25 -03'00'

Valéria de Castro Caldas
Presidente da AACE

Jonas Calvi
Prefeito Municipal

Laura Togni Lucca
Assessora Jurídica

Testemunhas:

_____ _____